



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira 26 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1457

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>79/2019</b>				
<b>PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>40/2019</b>				
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>					
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SER UTILIZADO PELO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO, PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ				
<p>Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24 alínea "a" do Inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.</p>					
<table border="1"><thead><tr><th><b>FORNECEDOR</b></th><th><b>CNPJ/CPF</b></th></tr></thead><tbody><tr><td>INT-SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME</td><td>07.703.592/0001-57</td></tr></tbody></table>		<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	INT-SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME	07.703.592/0001-57
<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>				
INT-SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME	07.703.592/0001-57				
<p>Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 25 de Julho de 2019.</p> <p><b>HERMES WICTHOFF</b> <b>Prefeito</b></p>					
<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 12.375,00 (Doze mil trezentos e setenta e cinco reais)				



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

26 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1457

## PORTARIA Nº 129/2019

*O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a partir de 01/07/2019, o servidor **EDER MARINS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 050.749.349-40 e RG nº 8.984.042-2, cargo efetivo de **Agente Administrativo III** para responder pelo Setor de Patrimônio e Sistema Frotas.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de Função de 20% (vinte por cento). (FG de Responsabilidade Técnica (RT)).

*Comunicações necessárias.*

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de 2019.*

**HERMES WICTHOFF**  
*Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

26 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1457

## PORTARIA Nº 140/2019

*O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.*

### RESOLVE:

*ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013, referente aos meses de Junho e Julho de 2019.*

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
<i>Kelly Aparecida S. Marques</i>	<i>07 Dias</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Iralva Costa Cabral Cordeiro</i>	<i>02 Dias</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Eversandra Geffer</i>	<i>05 Dias</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Claudete Trindade Lopes</i>	<i>02 Dias</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Kauana Francine M. G dos Santos</i>	<i>01 Dia</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Neusa Batista Machado</i>	<i>04 Dias</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Rosana Siqueira Rodrigues Carneiro</i>	<i>03 Dias</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Tatiane de Assis Dobicz</i>	<i>02 Dias</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Wellington Aparecido dos Santos</i>	<i>01 Dia</i>	<i>Para substituir</i>

3



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

26 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1457

*professora com  
atestado Médico*

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Anotações necessárias.*

*Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do  
Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezanove.*

**HERMES WICTHOFF**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

26 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1457

## PORTARIA Nº 130/2019

*O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias aos servidores abaixo

relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Saúde Geral</b>		
Erondir Ladislau dos Santos	04/07/2017 a 04/07/2018	05/08/2019 a 03/09/2019
Marlene Caetano Alves	14/04/2017 a 14/04/2018	12/08/2019 a 10/09/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de 2019.

*HERMES WICTHOFF*  
**Prefeito**

5



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

26 de julho de 2019

Ano VII

Edição N° 1457

## PORTARIA N° 139/2019

*O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 15 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de fér
<b>Divisão de Apoio à Agricultura</b>		
Joel Alves Faria Netto	10/04/2018 a 10/04/2019	29/07/2019 a 12/08/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2019.

*HERMES WICTHOFF*  
**Prefeito**